



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, E A EMPRESA TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ (MF) n.º 32.681.120/0001-98, com sede na Rua Bahia, s/nº, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por seu Gestor, Senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinado.

**CONTRATADA:** TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.517.662/0001-08, estabelecida AV. Brasília, 374, Bela Vista, Tucuruí - PA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROSINALDO PINTO RODRIGUES, residente na Av. FG, 08, Quadra 24, Jardim Marilucy, Tucuruí - PA, portador do RG nº 2888935 SSP/PA e CPF nº 642.515.602-30, infra-assinado.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas Fundo Municipal de Educação de Breu Branco /PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº **027/2022-FME**, instruído no Processo Administrativo nº 2022.1221-01/SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 027/2022-FME, por mais 12 (doze) meses.

**ADITIVO 01 - CA-027/2022-FME**



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2022**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência a partir de **01/01/2023** até a data de **31/12/2023**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do Contrato, o valor do presente Termo Aditivo no decorrer do período de vigência está estimado em **R\$ 338.391,66 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

4.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora Fundo Municipal de Educação. No exercício 2023, correrá às contas a seguir especificadas:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor do Empenho (R\$)</b>
35.06.12.368.0009.2036.0000 – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino	338.391,66
3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>338.391,66</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº **2022.1221-01/SEMED** e encontra amparo legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,

**ADITIVO 01 - CA-027/2022-FME**



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Breu Branco - PA, 28 de dezembro de 2022.**

**Pelo CONTRATANTE:**

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
Portaria 600/2021-GP**

**CONTRATADA:**

**TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO  
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI,  
CNPJ 09.517.662/0001-08**

---

**ADITIVO 01 - CA-027/2022-FME**

Rua Bahia s/nº, Bairro Bela Vista, Breu Branco, Pará – CEP: 68.488.000  
CNPJ 32.681.120/0001-98 – Fone: (94) 3786-1160– E-mail: [educacao@breubranco.pa.gov.br](mailto:educacao@breubranco.pa.gov.br)